



LEI Nº 3.261, DE 26 DE MAIO DE 1965
DA O NOME DE PROF. FERNANDO THIELE
PARA UMA RUA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Prof. Fernando Thiele a Rua 17 da Vila Pompéia que tem início na Avenida Mirandópolis e término na Rua 18 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Campinas, aos 26 de maio de 1965.

RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 26 de maio de 1965.

DEOCLESIO LEO CHIACCHIO — Diretor do Departamento do Expediente.